

Ata - aos onze dias do mês de Março
do ano de dois mil e vinte, nesta Cida-
de de Parnaíba, Estado do Piauí, na sede
da Câmara Municipal, sito a Praça
da Graça s/nº, Edifício Elias Ximenes
do Prado, às 18:30 horas, reuniram-se
em Sessão Pública Ordinária os seguintes
Vereadores: André Silva Neryes; 1º vice-presi-
dente, Carlson Augusto C. Perroa, Francisca
das Chagas C.B. Neta de Sousa, Bernardo da
Silva Lima, Carlos Alberto S. Lima, Daniel
Miranda Cardoso, Maria de Fátima Carmine

Ferreira Dourado, Reinaldo de Castro S. Filho, Ronaldo da Silva Prado, Francisco de Assis P. da Paz, Daniel Jackson M. de Sousa, Antônio Portes Diniz. Ausentes os Vereadores José Geraldo Alencar Filho: Presidente, João Batista D. dos Santos, Antônio Marcos do N. Oliveira, Ricardo de Lima Vêras, João Batista M. de Sousa, os quais se justificaram. Havendo quorum legal e em nome de Deus o Sr. 1º vice-presidente André Neves declarou aberta esta sessão e foi aprovada a Ata da Sessão anterior. O Expediente consta de: Projeto de Lei nº 4.589/2020 do Vereador Carlson Pessoa, digo Reinaldo de Castro S. Filho. Projeto de Lei nº 4.590/2020 do Vereador Daniel Miranda. Projeto de Lei nº 4.591/2020 do Vereador Carlos Alberto S. de Sousa. Projetos de Lei nºs 4.592 e 4.593/2020 de autoria do Vereador André Silva Neves. Requerimentos nºs 127, 128, 129/2020 da Vereadora Francine Neta. Requerimentos nºs 130, 131, 132, 133, 134, 143/2020 do Vereador Carlson Pessoa. Requerimento nº 135/2020 da Vereadora Fatima Carmine. Requerimentos 136, 141, 142/2020 Da Paz. Requerimentos nºs 137, 138/2020 do Vereador André Neves. Requerimentos nºs 139, 140/2020 do Vereador Bernardo Lima. Em seguida o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia submetendo em 1ª discussão e em votação Projeto de Lei nº 4.589/2020 do Vereador Reinaldo de Castro S. Filho, o qual

foi aprovado com 12 votos. O Projeto de Lei nº 4.590/2020 do Vereador Daniel Miranda foi aprovado com 12 votos. O Projeto de Lei nº 4.591/2020 do Vereador Carlos Alberto S. de Sousa também foi aprovado com 12 votos. Como também foram aprovados em 1ª votação com 12 votos os Projetos de Lei nº 4.592 e 4.593/2020 do Vereador André Neves. Logo após requereu a fala em questão de ordem sugerindo que a discussão e votação dos requerimentos fossem adiados para sessão de quinta-feira, posto a sugestão em votação foi aprovada. Também requereu a fala o Vereador Rinaldo de Castro sugeriu a realização de segunda sessão, objetivando a aprovação em definitivo os Projetos ora aprovados em 1ª votação. Colocada a sugestão em votação, foi aprovada. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada esta sessão. E, eu, Angela Maria S. Rosa, lavrei a presente Ata, a qual será lida e aprovada pelo Plenário e assinada pela Mesa Diretora.

ANDRÉ